
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 232/2023

Dispõe conforme a Lei 2463/2015 sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPcD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD, instituído pela Lei Municipal nº 2463/2015, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações políticas voltadas à promoção, inclusão social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho CMDPcD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paçandu, com os seguintes membros titulares e suplentes:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edmara De Oliveira

Suplente: Yara Cristina Romano

Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Stefhani Lorrani De Oliveira Miranda

Suplente: Kedilly Mayellen Zequin Todon

Representantes da Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Elisângela Lisboa Fantin

Suplente: Patrícia Keller Olegario de Moraes

Representantes da Fundação Municipal de Educação:

Titular: Marcia Regina Zironi de Oliveira

Suplente: Andrielly Silva de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete:

Titular: Caroline da Silva Macri

Suplente: Ana Beatriz Baltrusch

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Sara Gonçalves dos Santos Nogueira

Suplente: Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi

Representantes de Entidades e/ou Organizações de Atendimento à Pessoa com Deficiência, representando Associação De Mães, Pais e Amigos De Pessoas com Autismo de Paçandu - AMAPAI:

Titular: Kerly Lemos Rodrigues da Silva

Suplente: Antonio Rodrigues dos Santos Filho

Representantes de Entidades e/ou Organizações de Atendimento à Pessoa com Deficiência, representando o CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro:

Titular: Juliana dos Santos Oliveira

Suplente: Lucinei Aparecida da Silva Santos

Representante de Entidade e/ou Organizações de Atendimento à Pessoa com Deficiência, representando:

Titular: Antônio Araújo Costa
Suplente: Luciana Michele de Silvoni

Representante e/ou Usuários da Política de Atendimento à Pessoa com Deficiência:

Titular: Ana Maria Masson Moreira
Suplente: Rozalina Torres Dos Santos

Art. 2 Este Decreto revoga todas as disposições anteriores, e entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 16 de Outubro de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito do Município de Paiçandu/PR

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:AF271CCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2023. Edição 2879
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>